



## Processo n.º 1764-11.00/13-7

### Parecer n.º 259/13 CEC/RS

O

*Projeto “Semana Farroupilha de Gramado” é aprovado.*

1 - O Projeto Semana Farroupilha de Gramado solicita a liberação de até R\$ 234.630,52 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) em isenções fiscais, representando 88,66% de um total de R\$ 264.630,52 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), representando o total de 11,34%, estão previstos como contrapartida da Prefeitura Municipal de Gramado.

O evento em análise está em sua 5ª edição, não sendo vinculado a data fixa. Enquadra-se na área de “Tradição e Folclore”, será realizado na cidade de Gramado entre os dias 13 e 22 de setembro de 2013, com o objetivo de difundir a cultura gaúcha, através da integração entre comunidade, escolas, ativistas culturais, desenvolvendo atividades dentro do segmento gaúcho, trazendo consigo a sua riqueza cultural. Vivendo-se um pouco do tradicionalismo, através de demonstrações de exposições de pinturas realizadas pelos artistas plásticos, desfiles de cavalariáns, gincanas escolares e mateada com contação de histórias.

O evento também será marcado por apresentações artísticas, com objetivo de valorizar a cultura gaúcha que é tão forte e importante para a conservação da identidade de nosso povo. Segundo os promotores: “Pretende-se também realizar pela primeira vez um Festival de Música Nativista que retrata a beleza dos versos e a importância do incentivo ao artista amador que através dele comprovamos a beleza da terra quando é cultivada pela mão do homem com carinho, esperando os frutos que dela nascerão. Gramado é reconhecida por seus grandes eventos consagrados, mas no entanto, não alavancou no que se refere a cultura gaúcha, e diante da programação que pretende-se realizar, o objetivo é buscar a essência do tradicionalismo, e valorizá-la trazendo para a comunidade de forma gratuita, toda a beleza das raízes da Região das Hortênsias”.

A produtora cultural é a Senhora Adriana Mentz Martins, CEPC 3228. O contador é o profissional Leonardo Melleu Duarte, inscrito no CRC – 075363/0-4. E conta com a participação da Administração Municipal de Gramado através do Prefeito Municipal Nestor Tissot.

O projeto foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura através do Setor de Análise Técnica em 12 de junho e encaminhado a este Conselho, sendo entregue para exarar parecer a este conselheiro em 2 de julho, nos termos da legislação em vigor. Este evento será realizado no Parque da Expo-Gramado, um local onde a decoração ficou mais típica pela arquitetura das estruturas do parque, e bem decorado com estilo rústico de galpão. E o público poderá usufruir de 10 tendas de comercialização de artesanato e artigos gaúchos, livraria com exposição de livros, com a história do Rio Grande do Sul, além de uma tenda na área espaço gastronômico.

A Semana Farroupilha motivará também o envolvimento de todas as escolas da rede pública de ensino em uma gincana, que já teve seu início há dois meses e terá sequência por toda a semana farroupilha, criando uma saudável competição entre os alunos das escolas, destacando a cultura gaúcha. Neste ano inova-se com mais espetáculos, abrilhantando ainda mais, com a 1ª HORTÊNSIA DA CANÇÃO NATIVA, que ocorrerá no primeiro final de semana do evento (13 e 14 de setembro).

A 1ª HORTÊNSIA DA CANÇÃO NATIVA é um festival de música que tem como objetivo promover a cultura e a arte, despertando o gosto pela música, além de incentivar artistas por meio de suas composições inéditas, valorizando o nativismo. A participação é gratuita para os artistas que quiserem concorrer, mediante prévia inscrição. E, nas suas apresentações, os mesmos serão avaliados por um júri próprio. Serão consideradas 12 canções finalistas, e somente as três primeiras músicas colocadas serão premiadas. Haverá também a distinção para melhor arranjo, melhor instrumentista, melhor intérprete e melhor poesia. Todas as 12 músicas selecionadas receberão ajuda de custo. A entrada para o público, em todas as atividades da semana farroupilha, será gratuita.

É o relatório.

2 – O projeto que ora tenho a responsabilidade de relatar é sem dúvidas de extrema importância e possui grande mérito cultural. Apresenta-se como proposta de garantir a descentralização de recursos através da Lei de Incentivo a Cultura - LIC para as cidades do interior do estado, fomentando e democratizando a cultura, bem como o acesso da população aos diversos espetáculos culturais. O processo apresenta documentações de acordo com a exigência do sistema, tais como planilha orçamentária, contratos, anuências, orçamentos etc.

A realização de eventos tradicionalistas e de festivais nativistas que ocorrem por todo o nosso estado deve ser tratada como intensa valorização para o acesso e fortalecimento de nossa cultura regional, tendo em vista que a participação do público é sempre expressiva.

A realização de uma gincana estudantil que envolva escolas e centros de tradições gaúchas mantém vivo o aprendizado e noções sobre indumentária, história, culinária e música regional gaúcha.

A realização da Semana Farroupilha de Gramado, em sua 5ª edição, resgata e mantém a história do Rio Grande do Sul, no seu sentido mais amplo do conceito de sociedade organizada; faz com que a população que prestigia o evento para assistir aos espetáculos das invernadas dos CTGs, Piquetes e Cabanhas mantenha viva a construção de uma sociedade solidária e fraterna. Com isso, possibilitará a conscientização para a divulgação da cultura regional, motivada pelos grupos musicais e poetas que sobem no palco.

Para tanto, é de se destacar a importância da mobilização e da valorização deste movimento cultural. Investir neste setor, assim como em tantas outras expressões da rica diversidade cultural gaúcha, com um único objetivo: a incessante busca do empoderamento da sociedade no sentido de trabalhar a integração e inclusão social por meio da cultura gaúcha, destacando assim as inúmeras e diversas potencialidades de nosso povo.

No entanto, tendo em vista o decreto nº 47.618 de 2 de dezembro de 2010, em seu artigo 12, inciso IX, que estabelece que os benefícios da LIC/RS não poderão ser concedidos a bens ou serviços de fornecedores com sede fora do Estado do Rio Grande do Sul, salvo nos casos em que estes não existam disponíveis dentro deste, resguardado o princípio da economicidade e qualidade, mediante comprovação de contas”, observa-se que no item 1.18, troféus para premiações, a empresa prestadora de serviço é Leonil Fernando Zanoello – EPP da cidade de Lages do Estado de Santa Catarina. Sendo assim, não se cumpre a determinação da lei acima citada. Acredito que em nosso estado existam inúmeras empresas nesta área. Com isso, glosou esse item no valor de R\$ 5.427,16, (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais com dezesseis centavos), salvo existir outra solução, como a substituição do prestador de serviço pelo Setor de Análise Técnica – SAT da SEDAC.

3. Em conclusão, o projeto “Semana Farroupilha de Gramado” é aprovado em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos fiscais no valor de até **R\$ 229, 203.36** (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e três reais com trinta e seis centavos) do Sistema Unificado e Fomento às Atividades Culturais- Pró- Cultura RS. No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local do evento.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

**Leoveral Golzer Soares**

Conselheiro Relator